

Anchieta - ES, 24 de maio de 2023.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 133/2023

Ao Sr.

Robson Mattos dos Santos

Vereador da Câmara Municipal de Anchieta/ES

**Assunto: Complementação de resposta ao Requerimento nº 41/2023
OF PRO Nº 104/2023**

Protocolo Governo Digital Nº 3736/2023

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº 156/2023, a fim de complementar as informações prestadas no OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 126/2023 em atendimento ao requerido através da solicitação em epígrafe.

Sem mais reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Jaudete Silva Frontino De Nadai
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2023





Prefeitura de Anchieta
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL



Anchieta, 18 de maio de 2023.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº 156/2023

A
Secretaria Municipal de Saúde
Sr^a Jaudete Silva Frontino De Nadai

Assunto: Reposta ao REQUERIMENTO Nº 41/2023/GABV/RM do gabinete do vereador Robson Mattos dos Santos

Prezada,

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 41/2023/GABV/RM do gabinete do vereador Robson Mattos dos Santos, diante dos questionamentos realizados, segue as respostas, a saber:

Com relação aos atendimentos odontológicos:

Os atendimentos estão organizados conforme estabelece a Portaria nº 003 de 24 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços públicos de saúde no âmbito da Secretaria de Saúde no município de Anchieta-ES. A portaria tem sido seguida pelas equipes de saúde bucal do município, respondendo aos questionamentos levantados:

“Serviços de **atendimento odontólogos** será feita a ampliação da oferta dos atendimentos em saúde bucal, no atual contexto pandêmico, com o retorno dos atendimentos eletivos ampliados, além dos atendimentos eletivos essenciais e de urgências. Considerando as orientações gerais de biossegurança para diminuir risco de contaminação cruzada em unidades, fica padronizado 5 atendimentos agendados de demanda eletiva e 2 atendimentos de urgências ou de pessoas com dificuldade de acesso no período da manhã. A tarde fica padronizado 3 atendimentos de demanda eletiva e 2 atendimentos de urgências ou de pacientes com dificuldade de acesso. Atendimentos de demanda agenda programada (hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros) deverão ser agendados com intervalo de 30 minutos, ou com tempo

CNPJ: 14.051.123/0001-66

Rodovia do Sol, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco – Anchieta-ES
CEP 29.230-000 – Telefax (28)3536-XXXX



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300370035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

maior em casos excepcionais como primeiro atendimento de gestante, entre outros que a equipe julgar necessário. ”

Esta portaria entrou em vigor no dia 24 de janeiro de 2023.

No que se refere as filas nas ESFs:

O município vem trabalhando um aplicativo de marcação de consulta, que por sua vez o mesmo estará dando início em uma unidade piloto. O aplicativo permitirá acesso ao usuário para marcação de consultas evitando assim filas físicas nas unidades de saúde.

A respeito do transporte sanitário:

1- O agendamento funciona de forma antecipada em 10 dias ou mais, ocorre que conforme a grade de regulação junto ao sistema MVSOUL, as consultas e ou procedimentos especializados, são agendados conforme disponibilidade da agenda do especialista do estado, que em vezes são sinalizados com apenas 24 horas de antecedência, o que muitas das vezes ocasionam dificuldade no acesso as marcações do transporte sanitário.

2- Estamos com dois (02) veículos em manutenção no momento, entre manutenção preventiva e corretiva.

3- O município possui contrato com a empresa LINK CARD gestão de frotas, que consiste numa plataforma integrada com vários prestadores de serviços cadastrados no município de Anchieta, estado e país.

4- Temos em operação os veículos conforme abaixo:

- 04 veículos com capacidade de 04 passageiros;
- 02 veículos com capacidade de 06 passageiros;
- 01 veículo (van) com capacidade de 14 passageiros;
- 03 veículos (van) com capacidade de 15 passageiros;

(*capacidade sem contar o motorista)

5- Está sendo estudado a possibilidade de implantação de um sistema de marcação para o transporte sanitário através de aplicativo IOS/ANDROID.

Aquisição de mais veículos para compor a frota, e possível locação de veículo tipo VAN.

CNPJ: 14.051.123/0001-66

Rodovia do Sol, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco – Anchieta-ES
CEP 29.230-000 – Telefax (28)3536-XXXX





Prefeitura de Anchieta
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Gerência Atenção Primária Saúde - GOAPS



Aquisição de mais veículos para compor a frota, e possível locação de veículo tipo VAN.

No que diz respeito aos atendimentos do PA e do Hospital:

O Serviço de Pronto Atendimento Municipal (PA) atende as urgências e emergências do município, um atendimento imediato e objetivo, onde os pacientes permanecem até 06 horas de observação/estabilização até sua transferência para hospitais de referência e/ou alta, há de se esclarecer que o PA não é serviço de internação. O hospital Padre Humberto (HPH) é nossa referência para internação clínica, as demais internações são encaminhadas para as nossas referências Estaduais. Os encaminhamentos para internação são solicitados via e-mail ao HPH, este avalia e envia a devolutiva com a aceitação e/ou negativa. Realizamos várias reuniões para a organização da demanda de internação e acrescentamos ao convênio as metas com as internações aceitas/negativas pelo HPH. A secretaria de saúde realiza contrato com O Consórcio **CIM EXPANDIDA SUL** sendo um consórcio público de direito público, **sem fins lucrativos**, criado para promover o planejamento, a coordenação e a execução de serviços e ações de saúde de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, com este contrato solicitamos a prestação de serviços especializados. Caso o HPH tenha em sua carteira de serviços profissionais especializados, estes deverão apresentar a Secretaria de Saúde propostas para avaliação de oferta, valores e agenda para atendimento para a viabilização da contratação desta modalidade. No convênio nº 002/2023 firmado com o Hospital contratualizamos exames de Endoscopia, Colonoscopia, retossigmoidoscopia.

Sem mais para o momento,

Joelza dos Santos Andrade Coelho Coordenadora de Saúde Bucal Portaria nº 370/2023	Anderson Petri Palaoro Gerente Operacional de Administração e Serviços - SEMUS Port.100/2023	Cândida Paulini Costa Gerente de Média e Complexidade Portaria 12/2022- GOMAC Alta
---	---	--

CNPJ: 14.051.123/0001-66

Rodovia do Sol, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco – Anchieta-ES
CEP 29.230-000 – Telefax (28)3536-XXXX



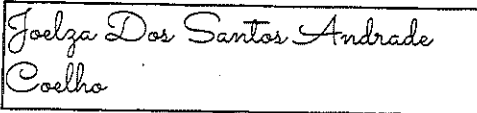
Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300370035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente


De acordo com o art. 4º, II da Lei 14.063/2020
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>


Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: ef517f3ebf26b7510540f2f50a7fbb21

Documento assinado por:

Joelza Dos Santos Andrade Coelho	
CPF: 14361672725	
Email Verificado: goaps.saudeanchieta@gmail.com	
IP: 177.154.162.4	Data: 22/05/2023 16:08:51

Anderson Petri Palaoro	
CPF: 10866251707	
Email Verificado: goadmserv.semus@gmail.com	
IP: 177.154.162.4	Data: 22/05/2023 16:10:03

Candida Paulini Costa	
CPF: 09207637740	
Email Verificado: gomac.semus@gmail.com	
IP: 177.27.19.6	Data: 22/05/2023 16:16:36

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 22/05/2023 16:30:48

